

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canela (COMDICA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.403, de 08 de novembro de 1995, e em conformidade com o deliberado na reunião extraordinária realizada online, via aplicativo WhatsApp, em 27 de janeiro de 2026, conforme registrado na Ata nº 01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Plano de Trabalho do Projeto ACONTECER 2025, apresentado pelo Centro Social Padre Franco, para formalização de termo aditivo ao Termo de Fomento nº 034/2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 2026/120, conforme encaminhamento do Ofício nº 002/2026 da SMADSCH.

Art. 2º Registrar que a aprovação de que trata o Art. 1º contempla as seguintes alterações no Plano de Trabalho originalmente aprovado:

- I) atualização da representação legal da entidade;
- II) ajuste do prazo de execução, vinculado à data do efetivo repasse dos recursos;
- III) atualização e ampliação do público beneficiário;
- IV) aprimoramento das metas, ações e parâmetros de comprovação para fins de execução e prestação de contas;
- V) inclusão expressa da possibilidade de custeio de despesas decorrentes de rescisões trabalhistas de profissionais vinculados ao projeto, quando o fato gerador ocorrer durante a vigência da parceria e mediante comprovação documental, conforme previsto no instrumento.

Art. 3º Autorizar a formalização do termo aditivo ao Termo de Fomento nº 034/2025, nos termos da documentação apresentada e aprovada.

Canela, 28 de janeiro de 2026.



Greice Ceolin Salvagni
Presidente do COMDICA